



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 069/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/10/2023.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 044/2023 entre a UEM e a prefeitura municipal de Lobato.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.772.038-0**;
considerando o **Parecer n.º 466/2023-PJU**;
considerando a **Resolução n.º 020/2023-DFI**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 044/2023 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a prefeitura municipal de Lobato, referente ao projeto intitulado: “Qualificar professores da rede municipal de ensino de Lobato para que possam atuar como multiplicadores do conhecimento STEAM”, sob a coordenação do Professor Doutor Breno Ferraz de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/10/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA